

sem

Fábio Lucena diz que não caluniou Passarinho ao imputar-lhe cassações

GLOBO

BRASÍLIA (O GLOBO)
— O Senador Fábio Lucena (PMDB-AM) ocupou ontem a tribuna para, segundo ele, provar que ao contrário do que na véspera sustentara o Senador Lomanto Júnior (PDS-BA), não cometera calúnia nem injúria contra o ex-Senador Jarbas Passarinho ao considerá-lo responsável por cassações de mandatos.

Ele exibiu para o plenário uma pasta com decretos publicados no Diário Oficial cassando mandatos e suspendendo os direitos políticos de 306 pessoas.

Segundo Fábio Lucena, todos eles continham a assinatura de Jarbas Passarinho quando Ministro do Trabalho no Governo Costa e Silva.

— Onde está a calúnia? Onde es-

tá a difamação? Onde está a injúria? — indagou o Senador opositor, acrescentando que apenas citou fatos comprováveis. Ele leu dois decretos: um cassando o mandato do então Deputado e hoje Senador Mário Maia (PMDB-AC) e outro o do então Deputado e hoje Senador Hélio Gueiros (PMDB-PA).

As declarações de Fábio Lucena sobre Jarbas Passarinho foram feitas no plenário quinta-feira e receberam imediata reação do PDS, através do Senador Lomanto Júnior, Vice-Líder do Partido, que considerou suas palavras "caluniosas e injuriosas".

Ontem, entretanto, o PDS não respondeu ao discurso do Senador opositor. Segundo o Líder do Partido, Senador Aloysio Chaves (PA), Fábio Lucena exerceu um direito legítimo de defesa e não cometeu excesso.

— Esse direito, como ele mesmo invocou ao iniciar o pronunciamento, está garantido no artigo 153 da Constituição — acrescentou o Líder.